



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS NO CONVITE Nº. 030/13.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às catorze horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº. 7.527 e 7.528 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Fernando César de Souza, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise das propostas das empresas habilitadas no Convite Nº. 030/13. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. O envelope da empresa **E & F Locação e Comércio de Máquinas de Terraplenagem Ltda.**, ficará disponível para retirada pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis no Setor de Compras, Licitações e Contratos ao final dos quais se não for retirado será destruído. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta da empresa habilitada e os documentos nele contido foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que a proposta apresentada atendeu o exigido em edital e que a mesma encontra-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório, sendo, após a devida classificação, julgada conforme a abaixo:

| CLASSIF. | EMPRESA PROPONENTE | VALOR DA PROPOSTA |
|----------|--|----------------------|
| 1º | Terraplenagem Bassi Ltda. – EPP | R\$ 20.000,00 |

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **Terraplenagem Bassi Ltda. – EPP**, pela proposta no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). O senhor presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

FERNANDO CÉSAR DE SOUZA

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR

Membro da C.M.L.